



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA



1ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 04/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATO/AS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE.

A Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), na modalidade profissional (PPGSCMP) do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a 1ª Retificação do Edital para candidato/as às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Gestão de Sistemas de Saúde. A retificação diz respeito à atualização do item 9 do Edital-Cronograma.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

ETAPA	DATA/ PERÍODO	LOCAL	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	17/07/2023	No site do ISC e SIGAA	www.isc.ufba.br
Período de inscrição para seleção	De 17/07 às 23:59h de 24/08/2023	SIGAA	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Divulgação da homologação das inscrições	Até às 23:59h de 25/08/2023	No site do ISC e SIGAA	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Período de recurso à homologação	Até às 23:59h de 26/08/2023	SIGAA	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf
Divulgação final da homologação das inscrições	Até às 23:59h de 28/08/2023	No site do ISC e SIGAA	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Divulgação das orientações e local de prova.	28/08/2023	No site do ISC e SIGAA	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Prova escrita de conhecimentos	30/08/2023	A definir	Presencial

Divulgação da lista de candidatos aprovados na prova escrita	Até às 23:59h de 04/09/2023	No site do ISC e SIGAA	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Recurso do resultado da prova	Até às 23:59h de 05/09/2023	SIGAA	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf
Divulgação da lista de candidatos aprovados na prova escrita pós recurso	Até às 23:59h de 11/09/2023	No site do ISC e SIGAA	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Avaliação de Planos de Estudos e currículos dos/as candidato/as	De 06 a 11/09/2023	-	-
Divulgação do resultado preliminar da seleção	Até às 23:59h de 11/09/2023	No site do ISC e SIGAA	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Recurso ao resultado preliminar da seleção	Até às 23:59h de 12/09/2023	SIGAA	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf
Divulgação do resultado final da seleção	Até às 23:59h de 13/09/2023	No site do ISC e SIGAA	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Envio de documentação para matrícula	Até às 23:59h 13/09/2023	Por e-mail	Documentos deveram ser enviados para e-mail: ppgscmp@ufba.br .
Início do curso	A ser definido pelo colegiado do curso		As datas de disponibilização do comprovante de matrícula e início do curso serão divulgadas pela secretaria após definição do calendário acadêmico 2023.2.
O procedimento de heteroidentificação presencial aos autodeclarados (optantes pela reserva de vagas) como negros (aprovados na seleção) será feito em uma etapa específica, com edital complementar próprio e calendário específico divulgados na página do processo seletivo.			

Salvador, 15 de agosto de 2023.

Coordenação do PPGSCMP

10. DOS RECURSOS

10.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de definido no cronograma (item 9) deste Edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo/a candidato/a no SIGAA. (link apresentado na tabela acima).

10.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 1 (um) dia útil para apreciar os requerimentos e emitir parecer ao Colegiado do PPGSCMP que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

11.2. A documentação dos/as candidato/as não aprovados permanecerá, apenas para vistas, na Secretaria do PPGSCMP por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva na modalidade profissional do ISC-UFBA.

11.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPGSCMP no endereço citado neste Edital e ou no sítio eletrônico do ISC-UFBA.

11.5. Cópias dos seguintes documentos deverão ser enviados para a **matrícula** dos/as candidato/as aprovados/as no processo de seleção:

- Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação, disponível no link: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

- Documento de identificação;

- CPF – desnecessário se essa informação constar no documento de identidade;

- Diploma de Graduação, frente e verso, acompanhado do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);

- GRU + Comprovante de pagamento da inscrição;

- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. O comprovante de votação/justificativa e/ou documentos similares não serão aceitos em nenhuma hipótese. O único documento válido para a matrícula é a Certidão de Quitação Eleitoral.

- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados, em formato PDF, para o e-mail da secretária do curso ppgscmp@ufba.br.

11.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ISC-UFBA e no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*) da UFBA.

Salvador, 15 de agosto de 2023.

Coordenação do PPGSCMP

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALMEIDA FILHO N, BARRETO ML. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 699p. (Capítulos: 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 59).

PAIM, JS, ALMEIDA-FILHO, N. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Medbook, 2022. Caps. 8, 9, 12, 18, 21.

PAIM, JS. O que é o SUS. E-book interativo. ISBN: 978-85-7541-453-8. E-book interativo: 2015 (edição impressa: 2009). Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o>.

PAIM, JS. Sistema Único de Saúde: Tudo o que você precisa saber. 1ª ed; Atheneu, Rio de Janeiro 380 p. 2019. (Capítulos: 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 18).

ANEXO II - BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Capacitação e atualização profissional nos últimos cinco anos (valor máximo: 10 pontos)

- Certificado de Curso de Pós-Graduação estrito senso ou lato senso na área de Saúde e em áreas de interesse correlato (um (01) ponto por curso).

2. Atividades profissionais – cargo/função e tempo de serviço (valor máximo: 50 pontos)

- Atividades profissionais na área de saúde: 3 pontos por ano (no mínimo 1 ano) nos últimos 5 anos - máximo 15 pontos.
- Atividades profissionais na área de concentração do curso (**gestão de sistemas de saúde**): 5 pontos por ano (mínimo 1 ano) nos últimos 5 anos - máximo 25 pontos.
- Assessoria/Chefia/Gerência/Coordenação em áreas da Secretaria de Saúde do estado da Bahia, Superintendências Estaduais e demais serviços de saúde, desde que atuem no setor público: 1 ponto por ano (mínimo 1 ano) nos últimos 5 anos - máximo 10 pontos.

3. Atividades científicas, pesquisas, produção técnico-científica e participação em eventos científicos nos últimos cinco anos (valor máximo: 30 pontos)

- Atividades (coordenação ou participação) de pesquisa e/ou projetos de pesquisa concluídos e/ou bolsa de pesquisa na área de Saúde: 1 ponto por pesquisa ou projeto ou bolsa - máximo 5 pontos.
- Relatórios técnicos, manuais, cartilhas e/ou normas técnicas, material de comunicação em saúde, outras publicações governamentais (autoria ou co-autoria/participação técnica) na área de saúde, 2 pontos por produto – máximo 10 pontos.
- Participação em eventos científicos na área de concentração do curso: 1 ponto por evento – máximo 5 pontos.
- Trabalho apresentado em evento científico nacional ou internacional da área de concentração do curso: 1 ponto por trabalho - máximo 5 pontos.
- Autoria ou coautoria de trabalho publicado em periódico científico indexado ou capítulo de livro/livro da área da saúde ou correlata: 1 ponto por artigo/capítulo/livro – máximo 5 pontos.

4. Atividades Didáticas (valor máximo: 10 pontos)

- Cursos/disciplinas/módulos ministrados na área de concentração do curso para profissionais de saúde, mínimo de 40 horas: 1 ponto por curso/disciplina/módulo - máximo 5 atividades.
- Cursos/disciplinas/módulos ministrados nas áreas técnicas ou de gestão em saúde para profissionais de saúde, mínimo de 40 horas: 1 pontos por curso/disciplina/módulo - máximo 5 atividades.

Nota final máxima = 100 pontos equivalente a nota 10 (dez).

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Obs: Utilizar papel timbrado da Instituição.
Assinado pela Chefia Imediata da Unidade

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Ilma. Sr.

Prof. Luís Eugênio Portela Fernandes

Diretor do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia

Eu, _____ (NOME DO SUPERIOR IMEDIATO), matrícula No. _____, ocupante do cargo _____ no órgão _____ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de superior imediato do/a servidor/a _____ (NOME DO/A CANDIDATO/A), matrícula/SIAPE _____, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o/a referido/a servidor/a a cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – ISC/UFBA, no período estimado de 18 meses, considerando carga horária de 270 de aulas teóricas, 80 horas de oficinas de pesquisa orientada e 446 horas de atividades práticas relacionadas ao projeto de pesquisa ou intervenção. Tenho ciência que as aulas serão realizadas em modo presencial, nas dependências do ISC ou da UFBA, preferencialmente nas quintas e sextas feiras.

Compreendo que os conteúdos do curso estão relacionados às atividades profissionais do/a servidor/a e, portanto, considero que sua participação no curso contribuirá para a melhoria em seu desempenho.

Por esse motivo, comprometo-me a, direta e indiretamente: (1) respeitar o período de aulas e as atividades do curso, permitindo a plena participação e aproveitamento do curso pelo/a servidor/a; e (2) permitir e incentivar a aplicação dos conteúdos aprendidos para a melhoria da gestão e desenvolvimento das atividades desta Coordenação/Diretoria.

Local, __ de _____ de _____

Assinatura do Superior Imediato

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____(Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade (RG) No._____/UF, CPF _____, Servidor(a) da(o) Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo ao Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração gestão de sistemas de saúde, Edital nº 04/2023, realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que se for selecionado(a) comprometo a me dedicar aos estudos e atividades do Curso, com a frequência às aulas e atividades. Comprometo-me também a desenvolver, finalizar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o que for programado. Declaro ainda possuir conhecimentos e habilidades básicos de informática e de navegação na web e ter acesso à internet.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura _____